TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 08/08/2018 19:01:04, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 0006284-83.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Constrição / Penhora / Avaliação

/ Indisponibilidade de Bens

Exeqüente: Sol Invest Empreendimentos e Participações Ltda.

Executado: Adriana Nogueira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Pág.48: diante da informação de cumprimento do acordo, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Sol Invest Empreendimentos e Participações Ltda. em face de Adriana Nogueira.

Recolha a executado a taxa judiciária final, no prazo de cinco dias, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Sem prejuízo, proceda-se ao desbloqueio judicial via bacen (págs.37/38). Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 09 de agosto de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 09 de agosto de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.